LEI N.º 958 DE 27 MARÇO DE 2020.

"CRIA CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados os seguintes Cargos Comissionados na estrutura administrativa do Município de Serranópolis - GO:

I – Superintendente: 02 (duas) vagas.

II – Assessor Nível A-I: 01 (01) vaga;

III – Assessor Nível I : 07 (sete) vagas;

IV – Assessor Nível II: 04 (quatro) vagas;

Parágrafo Único – A remuneração e vencimentos dos cargos acima serão os mesmos previstos na Lei Municipal n.º 923/19.

Art. 2º - A referida lei deverá observar o limite de gastos com pessoal e demais dispositivos da Lei Complementar n.º 101/2000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2020.

TÁRCIO DUTRA
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM
27/03/2020
Tarcio Dutra
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Conforme Art. 79 da Lei Orgânica Municipal
Em 27/03/2020
Sec. Administração

Tarcio Dutra
Prefeito Municipal de Serranópolis